



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/10/24

Jornal AMP

Página 386/387

Edição 3133

Falóne E.
Ass. Responsável

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 5984/2024

Data 03/09/2024

Súmula. Revoga o Decreto 4493/2021, e dá outras providências, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 4493/2021 de 21/06/2021, onde concedeu gratificação e transferiu lotação do servidor efetivo, Senhor **Celso Francisco de Souza**, ocupante do cargo Motorista, sob a matrícula funcional nº236-4/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,
em 03 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal